



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

## **EDITAL N.º 30/2009**

### **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO,**

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião ordinária realizada no dia um de Julho de 2009, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a promoção e a divulgação do concelho de Olhão, através da produção e realização da 4.ª Feira Nacional dos Parques Naturais e Ambiente, que terá lugar no Jardim Pescador Olhanense de 9 a 12 de Julho de 2009. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 59.202,00.

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a promoção e a divulgação do concelho de Olhão, através da produção e realização de 16 espectáculos musicais que terão lugar nos Mercados Municipais, de 1 de Julho a 31 de Agosto de 2009, e da animação de Verão infantil que decorrerá de 3 a 24 de Julho no Jardim Pescador Olhanense e de 25 a 31 de Julho, junto ao polidesportivo da Fuseta. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 30.986,00.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Edifício sede do Município de Olhão, aos 6 de Julho de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA